



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL**

EDITAL Nº. 084/2010 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do edital n.º 50, de 12 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.888 de 15 de setembro de 2008, retificado pelo Edital n.º 83 de 1º de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.370 de 02 de setembro de 2010, considerando ainda, a Decisão do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 29.596 e a nomeação através do Decreto n.º 5.655, de 3 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.372, de 06 de setembro de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS E POSSE, do candidato *sub-judice* aprovado e classificado, adiante relacionado:

NÍVEL MÉDIO			
AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO			
REGIÃO I			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
10017295	Ivanhoé de Oliveira Lima	58.00	450

## 1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer no dia **04 de outubro de 2010, das 08h às 12h e das 14h às 18h** na Sede do IAPEN, situado à Rua Isaura Parente, nº. 540, Bairro do Bosque – Rio Branco, Acre.

1.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir, que deverá estar acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e região:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- c) CPF (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- d) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias autenticadas e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias (para homens);
- f) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias;
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de Regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- o) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração de Bens;
- q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- r) Declaração de Herdeiros;
- s) Declaração de Dependentes;
- t) Comprovante do número da Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- u) Atestado de sanidade e capacidade física e mental.

## **2. DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica;

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obterem todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, o candidato deverá se dirigir a Junta Médica Oficial do Estado, no seguinte endereço:

<b>Cidade</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
Rio Branco	Junta Médica Oficial	Rua Coronel Alexandrino, 157 Bosque

3.1 O candidato deverá se apresentar no dia **27 de setembro de 2010**, no horário **das 08h às 11h**, para inspeção médica, munido do documento de identidade original.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.4 O candidato que deixar de entregar algum laudo médico ou que não apresentar outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

3.6 O candidato convocado deverá comparecer, no local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

4. O candidato que se encontrar fora do Estado do Acre deverá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**6. DA POSSE**

6.1 - Para a posse, o candidato atendendo aos requisitos do item 1.2 deste edital, deverá comparecer na Sede do IAPEN, situado à Rua Isaura Parente, nº. 540, Bairro do Bosque - Rio Branco, Acre, no dia **04 de outubro de 2010**.

Rio Branco - AC, 06 de setembro de 2010.

**Mâncio Lima Cordeiro**  
Secretário de Estado da Gestão Administrativa